

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO - AESL /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA
PROCESSO Nº 247/2015

*Publicado no DOE de 03/12/2016 pela Portaria
SEE nº 5518/2016, de 02/12/2016*

PARECER CEE/PE Nº 115/2016-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/08/2016

I – RELATÓRIO:

A presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL, Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, CNPJ nº 11.166.741/0001-63, vem através do ofício nº 121/2015, solicitar a este Conselho o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da IES mantida.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Regimento da instituição a ser credenciada ou reconhecida;
- Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Plano de Carreira Docente, regime de trabalho e/ou de remuneração;
- Política de qualificação docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado.

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 09/2016, composta por este Conselheiro-relator e pelas especialistas, Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo e Dayse Alves Pessoa. Essa comissão esteve na sede da IES em 15 de março de 2016 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Durante a visita, representaram a Instituição, a Diretora da FACAL, Marli Maria da Silva, a Coordenadora do Curso de Pedagogia e alguns professores do corpo docente do curso.

Para o Reconhecimento do Curso, a Comissão observou os aspectos relacionados à infraestrutura, como as instalações gerais, biblioteca, laboratório e secretaria, em seguida foi realizada a análise dos documentos dos professores. Durante a visita, foi realizada uma reunião com representantes do corpo docente e discente, o que possibilitou visualizar a prática pedagógica da instituição.

II – ANÁLISE:

1. INFRAESTRUTURA

- 1.1. **Instalações Físicas e Equipamentos** – A instituição possui instalações suficientes para a oferta do curso em funcionamento, constatado o bom estado de conservação e manutenção. As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de boa qualidade, em quantidade razoável para atender a demanda do curso. As condições de acessibilidade estão contempladas para acesso às salas e à biblioteca localizadas no térreo. Em relação à acessibilidade das salas de aula localizadas no primeiro andar, o Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 10.10.2016, decidiu que a IES se pronunciasse a respeito. Este relator solicitou esclarecimentos da IES sobre acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo Educacional nos termos da legislação em vigor. Em resposta à solicitação, a FACAL apresentou Termo de Compromisso, assinado pela presidente da Autarquia se comprometendo a promover as adequações físicas em sua estrutura predial e aquisição de equipamentos necessários para o atendimento às necessidades de acessibilidade às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida no prazo de 3 (três) meses a contar do dia 31/10/2016.
- 1.2. **Laboratórios** – A FACAL possui laboratórios de Práticas Pedagógicas e Laboratório de Informática que atendem as demandas do curso e possibilitam a análise de novas formas de ensino. Os estudantes têm livre acesso para pesquisas e estudos, tanto individuais como em grupo.
- 1.3. **Biblioteca e Acervo** – Instalada em área ampla com mobiliário e espaços para estudos individuais e em grupo. Quanto ao acervo, encontra-se desatualizado, estando em andamento um processo de aquisição de novos livros, porém, a equipe não teve acesso à relação de livros em processo de aquisição. A comissão identificou a existência de um acervo bibliográfico atualizado e condizente com a Matriz Curricular, localizado no Laboratório de Práticas Pedagógicas e assim foi orientado que o mesmo fosse transferido para a Biblioteca, sendo essa orientação acatada pela instituição. Considerando a recomendação do acervo mínimo de três exemplares de cada título.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico apresenta coerência interna, no entanto, embora o curso seja reconhecido, foram identificadas incongruências com relação à legislação vigente, estando em dissonância com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, no que se refere à distribuição de cargas horárias dos componentes curriculares, já que o artigo 7º exige a carga horária mínima de 3.200 horas, sendo 2.800 de atividades formativas como aulas, seminários, realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza e participação em grupos cooperativos de estudos; 300 horas aula dedicadas ao Estágio Supervisionado, prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso,

conforme o projeto pedagógico da instituição; e 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio de iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Durante a visita, a instituição foi orientada a efetuar adequação do Projeto Político Pedagógico, sugerindo os ajustes necessários, incluindo ementas e bibliografias atualizadas.

A FACAL procedeu com as alterações recomendadas, reformulando o Projeto e enviando uma nova Matriz Curricular, que foi devidamente aprovada pela Comissão.

Após apresentação do parecer na reunião da Câmara de Educação Superior – CES realizada em 06.07.2016, por meio do Ofício CEE-PE nº 24/2016, foi solicitado a FACAL que realizasse a redistribuição da carga horária das disciplinas de Práticas Pedagógicas. Em 14.09.2016 a Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro atendeu a solicitação, através do ofício nº 105/2016, refazendo a sua proposta pedagógica e se adequando à Resolução CNE/CP nº 02 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior.

Em 03.10.2016, foi solicitada à instituição alteração da nomenclatura da disciplina de Direito Educacional para Legislação Educacional. A solicitação foi atendida pelo Ofício nº 105/2016, em 04.10.2016, de forma que houve alteração na Matriz Proposta.

2.1. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

1º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CC/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
101	Metodologia da Pesquisa Científica	04	60		NEB
102	Filosofia da Educação	04	60		NEB
103	Leitura e Produção de Texto	04	60		NEB
104	História da Educação e da Pedagogia I	04	60		NEB
105	Psicologia do Desenvolvimento	02	30		NEB
106	Prática Pedagógica I	02/02	60		NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 20h-NEI

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
201	Organização da Educação Básica	04	60		NEB
202	História da Educação e da Pedagogia II	04	60		NEB
203	Didática	04	60		NEB
204	Fundam. Socioantropológicos da Educação	04	60		NEB
205	História da Infância e da Educação Infantil	02	30		NEB
206	Prática Pedagógica II	02/02	60	106	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 20h-NEI

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
301	Psicologia da Aprendizagem	04	60		NEB
302	Linguística Aplicada à Alfabetização	02	30		NEB
303	Tecnologia da Informação na Educação	02	30		NEB
304	Ética e Educação	02	30		NEB
305	Metodologia da Pesquisa em Educação	04	60		NEB
306	Teorias da Educação	04	60		NEB
307	Prática Pedagógica III	02/02	60	205	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 20h-NEI

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
401	Organização do Trabalho Pedagógico	04	60		NEB
402	Pressupostos Metodológicos da Educação Infantil	04	60		NEB
403	Projetos Educacionais	02	30		NEB
404	Alfabetização e Letramento	04	60		NEB
405	Teorias do Currículo	04	60		NEB
406	Prática Pedagógica IV	02/02	60	306	NEB
	TOTAL	22	330		

*Atividades Complementares = 20h-NEI

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
501	Educação Especial	04	60		NEB
502	Gestão Educacional	04	60		NEB
503	Literatura Infanto-Juvenil	04	60		NEB
504	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	00/06	90		NEI
505	Recreação	02	30		NEB
	Direito Educacional	04	60		NEB
506	Seminários de Integração Curricular I	02	30	402	NEI
	TOTAL	26	390		

*Atividades Complementares = 20h-NEI

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
601	Didática do Ensino de Língua Portuguesa	04	60		NEB
602	Didática do Ensino de Ciências da Natureza	04	60		NEB
603	Políticas e Planejamento Educacional	02	30		NEB
604	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	06	90		NEI
605	Didática do Ensino da História e da Geografia	04	60		NEB
606	Didática do Ensino de Matemática	04	60		NEB
607	Seminários de Integração Curricular II	02	30	506	NEI
	TOTAL	26	390		

*Atividades Complementares = 20h -NEI

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
701	Educação de Jovens e Adultos	04	60		NADE
702	Língua Brasileira de Sinais – Libras	04	60		NADE
703	Laboratório de Produção de Material Didático	02/04	90		NADE
704	Estágio Supervisionado no Ensino das Disciplinas Pedagógicas	06	90		NEI
705	Educação do Campo	04	60		NADE
706	Disciplina Optativa I	04	60		NEB
707	Seminários de Integração Curricular III	02	30	607	NEI
	TOTAL	30	450		

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
801	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	02/04	90		NEI
802	Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	04	60		NADE
803	Estágio Supervisionado nas Organizações	00/04	60		NEI
804	Disciplina Optativa II	04	60		NADE
805	Pedagogia nas Organizações	04	60		NEB
806	Educação Ambiental	04	60		NEB
807	Seminários de Integração Curricular IV	02	30	707	NEI
	TOTAL	28	420		

DISCIPLINAS OPTATIVAS**GRUPO 1**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Educação, Cultura e Sociedade	04	60		NEB
Práticas Educativas de Cidadania	04	60		NEB
Cultura Brasileira	04	60		NEB
Tópicos Especiais de Atividade Física e Saúde	04	60		NEB

GRUPO 2

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Relações Humanas	04	60		NADE
Tópicos Especiais em Educação Indígena	04	60		NADE
Tópicos Especiais em Educação no Campo	04	60		NADE
Relações Étnico-Raciais e Afrodescendentes	04	60		NADE
Educação Popular e Movimentos Sociais	04	60		NADE
Dinâmica de Grupo	04	60		NADE

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR NÚCLEO DE FORMAÇÃO

NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Núcleo de Estudos Básicos - NEB	2.250
Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudo- NADE	780
Núcleo de Estudos Integradores - NEI	540
TOTAL	3.570

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**1º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
101	Metodologia da Pesquisa Científica I	02	30	-	NEB
102	Filosofia da Educação	04	60	-	NEB
103	Leitura e Produção de Texto	04	60	-	NEB
104	História da Educação e da Pedagogia I	04	60	-	NEB
105	Psicologia do Desenvolvimento	02	30	-	NEB
	Ética e Educação	02	30	-	NEB
106	Movimentos Sociais, Educação Não Formal e Práticas Pedagógicas I	02/02	60	-	NEB
	TOTAL	22	330		

*Atividades Complementares = 40h - NEI

2º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
201	Organização da Educação Básica	04	60	-	NEB
202	História da Educação e da Pedagogia I	04	60	-	NEB
203	Didática	04	60	-	NEB
204	Fund. Socioantropológicos da Educação	02	30	-	NEB
205	História da Infância e da Educação Infantil	02	30	-	NEB
206	Metodologia da Pesquisa Científica II	02	30	101	NEB
207	Cultura Organizacional e Práticas Pedagógicas II	02/02	60	106	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 40h - NEI

3º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
301	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	04	60	-	NEB
302	Linguística Aplicada à Alfabetização	02	30	-	NEB
303	Tecnologia da Informação na Educação	02	30	-	NEB
304	Estatística Aplicada à Educação	02	30	-	NEB
305	Teorias da Educação	04	60	-	NEB
	Metodologia da Pesquisa em Educação	04	60	206	NEB
306	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas III	02/02	60	207	NEB
TOTAL		22	330		

*Atividades Complementares = 40h - NEI

4º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
401	Organização do Trabalho Pedagógico	04	60	-	NEB
402	Pressupostos Metodológicos da Educação Infantil	04	60	-	NEB
403	Pedagogia de Projetos	02/02	60	-	NEB
404	Alfabetização e Letramento	04	60	-	NEB
405	Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem	04	60	-	NEB
406	Coordenação do Trabalho na Escola e Prática Pedagógica IV	02/02	60	306	NEB
TOTAL		24	360		

*Atividades Complementares = 40h - NEI

5º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
501	Educação Inclusiva	04/02	90	-	NEB
502	Gestão Educacional	04	60	-	NEB
503	Literatura Infante-Juvenil	04	60	-	NEB
504	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	00/08	120	-	NEI
505	Arte-Educação	02/02	60	-	NEB
506	Teoria do Currículo	04	60	-	NEB
507	Desenvolvimento Psicomotor na Educação Infantil e Práticas Pedagógicas V	02/02	60	402	
TOTAL		34	510		

*Atividades Complementares = 20h - NEI

6º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
601	Didática do Ensino da Língua Portuguesa	04	60	-	NEB
602	Didática do Ensino de Ciências da Natureza	04	60	-	NEB
603	Políticas e Planejamento Educacional	02	30	-	NEB
604	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	08	120	-	NEI
605	Didática do Ensino da História	02	30	-	NEB
	Didática do Ensino da Geografia	02	30	-	NEB
606	Didática do Ensino da Matemática	04	60	-	NEB
607	Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Práticas Pedagógicas VI	02/02	60	506	NEB
	TOTAL	30	450		

*Atividades Complementares = 20h - NE

7º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
701	Educação de Jovens e Adultos	04	60	-	NEB
702	Língua Brasileira de Sinais	04/02	90	-	NEB
703	Projeto de Pesquisa	02	30	-	NADE
704	Estágio Supervisionado no Ensino das Disciplinas Pedagógicas - EJA	06	90	-	NEI
705	Educação do Campo	04/02	90	-	NEB
706	Disciplina Optativa I	04	60	-	NEB
707	Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas VII	02/02	60	607	NEB
	TOTAL	32	480		

*Atividades Complementares = 20h - NE

8º PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITO	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
801	Metodologia Científica III - Monografia	02/04	90	-	NEI
802	Legislação Educacional	04	60	-	NEB
803	Estágio Supervisionado nas Organizações	00/06	90	-	NEI
804	Disciplina Optativa II	04	60	-	NADE
805	Pedagogia nas Organizações	04	60	-	NEB
806	Educação Ambiental	04/02	90	-	NEB
877	Ensino de Arte e Práticas Pedagógicas VIII	02/02	60	707	NEB
	TOTAL	34	510		

DISCIPLINAS OPTATIVAS**GRUPO 1**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Aspectos Biológicos da Educação	04	60	-	NEB
Práticas Educativas de Cidadania	04	60	-	NEB
Cultura Brasileira	04	60	-	NEB
Tópicos Especiais de Atividade Física e Saúde	04	60	-	NEB
Laboratório de Produção de Material Didático	04	60	-	

GRUPO 2

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ-REQUISITOS	NÚCLEO DE FORMAÇÃO
Relações Humanas	04	60	-	NEB
Tópicos Especiais em Educação Indígena	04	60	-	NEB
Tópicos Especiais em Educação no Campo	04	60	-	NEB
Tópicos Especiais em Quilombola	04	60	-	NADE
Dinâmica de Grupo	04	60	-	NADE

COMPONENTES FORMATIVOS	CARGA HORÁRIA
Atividades Formativas	2.400
Práticas Pedagógicas	480
Estágios Supervisionados	420
Atividades Complementares	200
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.500

3. CORPO DOCENTE

Quanto ao corpo docente, A FACAL conta com 13 professores, dos quais quatro são especialistas, oito são mestres e um é doutor, perfazendo um total de 69% de mestres e doutores. A comissão identificou que há engajamento e articulação dos trabalhos realizados pelo corpo docente e coordenação em prol do Projeto do Curso.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão, considerando as condições observadas e o empenho da instituição em atender todas as orientações, recomendou o Reconhecimento do Curso de Pedagogia da FACAL, sugerindo melhoria e a atualização constante do acervo bibliográfico e das condições de acessibilidade.

III – VOTO:

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL, localizada na Av. Jerônimo Heráclito, nº 81, Centro, CEP 55700-000, Limoeiro/PE, com 100 vagas, sendo duas turmas de 50 alunos cada, assim como à alteração da Matriz Curricular pelo prazo de 05(cinco) anos, contados a partir da conclusão da primeira turma.

Para o próximo reconhecimento a Instituição deverá observar o cumprimento do termo de compromisso referente ao atendimento às necessidades de acessibilidade às pessoas com deficiência.

É o voto.

Comunique-se à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2016.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Presidente em exercício
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA - Relator
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
RICARDO CHAVES LIMA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de novembro de 2016.

Horácio Francisco dos Reis Filho
Presidente em exercício